

## **Regulamento do passatempo «Muitas línguas, uma só Europa!»**

(v2 - 05/09/2024)

Para celebrar o Dia Europeu das Línguas, a Representação da Comissão Europeia em Portugal e a Direção-Geral da Tradução da Comissão Europeia promovem o passatempo «Muitas línguas, uma só Europa!» sobre a União Europeia e as suas línguas, nas plataformas Facebook e Instagram.

Para participar deverá:

- Gostar/seguir a página [Facebook](#) / [Instagram](#) da Representação da Comissão Europeia em Portugal
- Comentar a resposta correta
- Identificar 2 amigos no comentário

Ao longo do mês de setembro de 2024, serão colocadas perguntas nas páginas da Representação no Facebook e Instagram. Será atribuído um conjunto de artigos promocionais da Direção-Geral da Tradução da Comissão Europeia ao participante que seja mais rápido a indicar a resposta correta (Facebook e Instagram – um vencedor por dia em cada uma das duas plataformas). Só será contabilizada uma resposta correta por cada participante.

As respostas serão recebidas no período de quatro horas a seguir à publicação da pergunta. O vencedor será divulgado – no Facebook e no Instagram - no mais breve prazo possível após o encerramento do período de respostas (idealmente na hora que se segue, salvo caso de força maior ou se a resposta ainda não for conhecida).

Será pedido ao vencedor que indique, por mensagem privada, os seus dados para envio do kit surpresa pelo correio. O mesmo poderá também ser levantado na Representação da Comissão Europeia em Lisboa, no Largo Jean Monnet, n.º 1. O envio dos prémios decorrerá durante as duas primeiras semanas de outubro. O levantamento dos prémios decorrerá no mesmo período, em dia e hora a combinar previamente.

No último dia do passatempo – 26 de setembro – será sorteado entre todos os participantes no passatempo um leitor e-book de fabrico europeu. O vencedor será anunciado publicamente e contactado para enviar a sua morada postal ou combinar o levantamento do prémio na Representação da Comissão Europeia.

Os prémios não levantados ou reclamados revertem, decorrido um mês, a favor da Comissão Europeia.